

## **DECISÃO Nº 395/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017402/10-36, de acordo com o Parecer nº 324/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Acordo Geral de Cooperação celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Coimbra, Portugal, objetivando estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre ambas as universidades; o Convênio de Cooperação celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Coimbra, Portugal, objetivando estabelecer entre os partícipes os princípios básicos do desenvolvimento de programas comuns de formação de professores brasileiros, reforçar os laços de cooperação entre as duas universidades por meio de Licenciaturas Internacionais, promovendo uma sólida formação científica em áreas específicas; e o Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Coimbra, Portugal, objetivando regulamentar e estabelecer os princípios básicos de desenvolvimento do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) entre as partes.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.